

PORTARIA Nº 479 PROAD, de 27/10/16.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar fiscais do Contrato nº 53/2016, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Inlabel Soluções Em Rótulos Adesivos Eireli - EPP, no âmbito da Pró – Reitoria de Ensino:

Art. 2º Dispensar:

I - A servidora Thaisa Castro de Deus, matrícula Siape 1837442, da atividade de fiscal titular do contrato;

II - A servidora Patrícia Teixeira, matrícula Siape 1899985, da atividade de fiscal substituta do contrato.

Parágrafo único: A servidora Thaisa Castro de Deus, matrícula Siape 1837442, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I - A servidora Sandra Novaes de Souza, matrícula Siape 2110631, para a atividade de fiscal de contrato;

II - A servidora Thaisa Castro de Deus, matrícula Siape 1837442, para a atividade de fiscal substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo fiscal em suas ausências

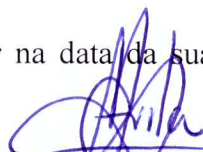
Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



Carlos Alberto de Ávila
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná